

titular, garantindo a continuidade das atividades inerentes à função.

Cariacica, 09 de outubro de 2018.

**SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - IEMA  
**Protocolo 432057**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 209-S, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA,** Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CESSAR,** os efeitos da designação do servidor efetivo **WALTER BRUNO SCHUHMACHER DIETRICH,** número funcional 2943816, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA - FGT,** deste Instituto, a partir de 08.10.2018.

**Art. 2º - DESIGNAR** o servidor efetivo **FLAVIO GUERRA BARROSO,** número funcional 3276112, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA TÉCNICA - FGT,** deste Instituto, a partir de 08.10.2018.

Cariacica, 09 de outubro de 2018.

**SERGIO FANTINI DE OLIVEIRA**  
Diretor Presidente - IEMA  
**Protocolo 432058**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**COMUNICADO**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB**

Torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo de nº68991266, a Licença de Instalação (LI -GSIM / CRSS / Nº69 / 2018 / CLASSE IV), assinada no dia 18 de setembro de 2018, para a exercer a atividade da 2ª etapa da Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Canal Guaranhuns, Município de Vila Velha, que contemplará as obras de limpeza, ampliação e conformação de margens do Canal Guaranhuns, sob as coordenadas UTM 24 K 362155m E; 7745205m S (DATUM WGS84).

**Protocolo 432175**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -**

**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN**  
**EDITAL DE LEILÃO 001/2018**

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, estabelecida à Av. Governador Bley, 186, 3º. Pavimento, nesta capital, faz saber a quem interessar possa e deste

Edital tomar conhecimento, que venderá em público leilão, no dia 01/11/2018, no Serra Grande - Hotel & Churrascaria, Av. Eldes Scherrer Souza, 870 - Parque Res. Laranjeiras, Serra - ES - SERRA/ES, às 09:00h, os itens tais como:

UNO MILLE 2007  
9 B D 1 5 8 2 2 7 8 6 0 3 9 0 2 4  
940199416, UNO MILLE  
2007 9BD15822786036328  
940202506, MONTANA L 2013  
9BGCA80X0EB198290, 594408725  
FORD COURIER L 1.6 FLEX  
2012 9BFZC52P1CB919249  
473145162, FORD COURIER L 1.6  
FLEX 2012 9BFZC52P1CB919106  
473950570, Caminhão Daily  
70.13 2005 93ZC6690168321172  
866960066, Caminhão Daily  
70.13 2005 93ZC669016821181  
866961658, CLASSIC L  
2013 9BGSU19F0EB216482  
594361192, Caminhonete CS  
S10 2005 9BG124GJ06C401339  
866006290, Caminhão Daily  
70.13 2005 93ZC6690168321151  
866959882, Caminhão IVECO  
170E22 2003 8ATA1NFH03X046766  
814314287, Caminhão Daily  
70.13 2006 93ZC6690178326804  
905858603, Caminhão L-1114  
1988 9BM344014JB782167  
277575044, FORD COURIER L 1.6  
FLEX 2012 9BFZC52P8CB919250  
473938111, Caminhonete S10  
2008 9BG124JJ09C415758  
113292651, Caminhão L-1414 1990  
9BM384014MB911206 278159176,  
Caminhão IVECO 160E21 2002  
8ATA1NFHO2X045592 794621368,  
RETRO M.A./MASSEY-FERGUSON  
1991 278226930 5046200352,  
RETRO M.A./MASSEY-FERGUSON  
1984 4236 276029747, sucatas  
diversas e bens e materiais inservíveis  
em geral através do leiloeiro Público  
Oficial GABRIEL FARDIN PEREIRA,  
Registrado na JUCEES sob o nº.  
055/2013. As condições de visitação  
e retirada serão conforme catálogo  
elaborado pelo leiloeiro e estarão  
à disposição dos interessados nos  
locais de visitação e no site <http://www.vixleiloes.com.br>.  
Maiores informações através dos telefones:  
(27) 3315-5148 e (27) 99984-2976.

Vitória, 09 de outubro de 2018

**Leandro Rezende de Abreu**

Coordenador da Comissão de Leilão da CESAN

**Protocolo 431847**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO 262/2014**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**CONTRATADO:** Schneebeli, Gimenes, Moraes & Pepe Advogados - SGBM

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 (doze) meses, contados de 30/10/2018 a 29/10/2019, com suplementação de R\$ 448.695,00, já considerado o acréscimo de 25%.

**REF.: Processo nº 2018.018449**

Vitória, 08 de outubro de 2018.

**AMADEU ZONZINI WETLER**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 431838**

**RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2018**

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**LOTE 01**

**CONTRATADA:** TECNOLOAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CALIBRAÇÃO RASTREADA RBC/NIST EM EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO INSTALADOS NA CESAN.

**VALOR: R\$ 169.300,00** (cento e sessenta e nove mil e trezentos reais).

**PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 24**(vinte e quatro) meses.

**FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN.

**REF: Pregão Eletrônico nº 053/2018**

**Protocolo: 2018-002000**

**Vitória, 10 de Outubro de 2018.**

**AMADEU ZONZINI WETLER**

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

**Protocolo 431916**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -**

**RESOLUÇÃO Nº 219, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGULAMENTA A BOLSA DOUTORADO SANDUÍCHE**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF,** usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2018, considerando a necessidade de dar suporte à consolidação da pós-graduação no estado do Espírito Santo,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da Bolsa Doutorados Sanduiche, constante no Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Fixar o valor mensal da Bolsa Doutorados Sanduiche-BDS em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES, Anexo da Resolução Nº 51/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** O Regulamento está disponibilizado na íntegra no site [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br), no link Legislação/Resoluções.

Vitória, 24 de Setembro de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**

Presidente do CCAF

**Protocolo 432153**

**RESOLUÇÃO Nº 220, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018**

**REGULAMENTAR A CONCESSÃO DE AUXÍLIO À REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO, VISITA TÉCNICO-CIENTÍFICA E VISITA TÉCNICO EMPRESARIAL.**

**O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 39ª reunião, realizada em 24 de setembro de 2018.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o regulamento para concessão de auxílio à realização de estágio, visita técnico-científica e visita técnico empresarial, constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Fixar o valor da visita técnico empresarial e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES, Anexo da Resolução Nº 51/2012.

**Art. 3º** Revogam-se a Resolução/CCAF nº 048/2011 e as disposições em contrário.

**Art. 4º** O Regulamento está disponibilizado na íntegra no site [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br), no link Legislação/Resoluções.

Vitória, 24 de setembro de 2018

**José Antonio Bof Buffon**

Presidente do CCAF

**Protocolo 432155**

**RESOLUÇÃO Nº 221, DE 24 DE SETEMBRO 2018.**

**REGULAMENTA A BOLSA DE APOIO A TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC "BOLSA TCC".**

**O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF,** usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2018,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Aprovar o Regulamento da Bolsa de Apoio a Trabalho de Conclusão de Curso - BTCC, constante do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Fixar o valor mensal da Bolsa de Apoio a Trabalho de Conclusão - BTCC em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e incluir na Tabela de Bolsas e Auxílios da FAPES, Anexo da Resolução Nº 51/2012.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** O Regulamento está disponibilizado na íntegra no site [www.fapes.es.gov.br](http://www.fapes.es.gov.br), no link Legislação/Resoluções.

Vitória, 24 de setembro de 2018.

**José Antonio Bof Buffon**

Presidente do CCAF

**Protocolo 432159**